



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 412/2022**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art.1°.** Aposentar **VANDA BAPTISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula n° 550525, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §§ 2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal c/c art. 1°, caput, § 5°, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2° da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2023.

Vitória, 28 de dezembro de 2022.

Presidente do IPAMV  
Tatiana Prezotti Morelli.

Proc. n° 1215/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)